



PROJETO DE LEI N.º 572/88
828 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.244, DE 19 DE MAIO DE 1988

(Dá nova denominação a via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA CARLOS VALVERDE", a atual RUA GRAUNA, Código de Logradouro 06321-6, que inicia na Av. Prefeito Carlos F. Lopes e termina na Rua dos Cisnes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 19 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de maio de 1988.